



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=53=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 27^a (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18^a LEGISLATURA. Ao dia quinze, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, conforme o termo de presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 26^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 09/09/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **ABAIXO ASSINADO**, dos municípios de Buritizal, que solicitam, o retorno original, de tráfego em mão dupla da Rua dos Lírios, situada no bairro Morada do Sol 1. Lido o **REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÕES** para a população de Buritizal enviado pelo deputado estadual, Valdomiro Lopes. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n. 04/2025**, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências". (PPA) e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n. 05/2025**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2026, e dá outras providências", (LDO). (A Senhora Presidente informou que os anexos estavam disponíveis na secretaria). Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n. 04/2025**, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências". (PPA), a Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que, "o orçamento é um plano que estima as receitas e as despesas para um determinado tempo, e onde serão destinados os recursos e também, controla as finanças. Deve ser aprovado sob pena do Chefe do Poder Executivo ter que trabalhar com o mesmo valor do orçamento anterior". **COLOCADA EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n. 04/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2025**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2026, e dá outras providências". (LDO); a Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, disse que, "O PPA é um instrumento onde se estabelece as prioridades, objetivos e metas do governo para um exercício de quatro anos, e orienta a execução das políticas públicas. Define o que será implementado e os investimentos a serem realizados a fim de alcançar os objetivos estabelecidos. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2025**, este foi **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE**. foi utilizada pela Vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira (Nanda Dias)** manifestou-se sobre o Abaixo Assinado dos Municípios para dizer que, conforme havia informado anteriormente, os moradores da Rua das Palmas pediram a ela e ao Vereador, Fabiano Martins, que houvesse a sinalização de mão única naquela rua e que esta fosse realizada com urgência, face o risco do trânsito de veículos nos dois sentidos, em especial para as crianças que brincam na rua. A vereadora, Nanda Dias, questionou, também, sobre a possibilidade de alteração do decreto que institui mão única, visto que o ato administrativo alterou o sentido do trânsito de ambas as ruas, Rua dos Lírios e Rua das Palmas, sendo informada pelo vereador, Rafael

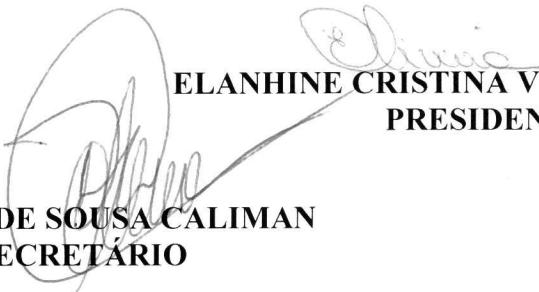


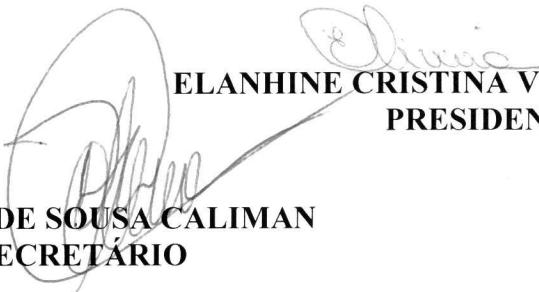
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

de Sousa Caliman, sobre a possibilidade da alteração do sentido apenas para uma das vias. A Vereadora, Nanda Dias, retomou a palavra para dizer que a sinalização das ruas, tanto a pintura quanto a colocação de novas placas, já fora solicitada pelo Vereador, Rafael, no começo do ano, e que os vereadores estavam aguardando que este pedido fosse realizado pelo Poder Executivo Municipal. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, reiterou que já havia solicitado, através de indicação ao Poder Executivo, a pintura da sinalização de rua e a colocação de placas, de forma a tornar as vias mais seguras para os cidadãos buritizalenses. A Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, utilizou-se da palavra livre para dizer que: “O Presidente Lula sancionou, dia 11 de setembro, a lei que institui a Carteira Nacional de Docente no Brasil (CNDB). Lei 15.202/25. O novo documento de identidade funcional, emitido pelo Ministério da Educação, dará aos professores da rede pública e privada descontos em eventos culturais, como cinema, teatro e shows. A carteira facilitará o acesso aos professores como descontos em eventos culturais, e a benefícios exclusivos do Mais Professores pelo Brasil, como ferramentas de trabalho, cartões de crédito com condições diferenciadas, descontos em hotéis e outras parcerias em negociação com o MEC. A CNDB deve começar a ser emitida no mês que vem, a partir do dia 15 de outubro, Dia do Professor. Para a emissão, é necessário preencher cadastro no site do “Programa Mais Professores” para o Brasil.” Nada mais havendo a tratar a Srª. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Buritizal – SP, 15 de setembro de 2025.


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1º SECRETÁRIO